



FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Av. Rio Branco, 245 - sala 1708 - Cinelândia - Centro – RJ - CEP 20040-009  
Tel: 2524-5370  
fberj@basketrio.com.br - www.fberj.com.br - www.basketrio.com.br

## **NOTA OFICIAL N° 052/2016 de 02 de agosto de 2016**

### **DEPARTAMENTO TÉCNICO**

#### **NORMAS do CAMPEONATO ESTADUAL ADULTO MASCULINO de 2016**

O Campeonato Estadual Adulto Masculino de 2016 será regido: por estas Normas, pelo Regulamento dos Campeonatos, pelo Regimento Geral da FBERJ, em vigor, pela Lei Pelé (Lei 9.615/98), Estatuto do Torcedor (Lei 10.671/03), Código Brasileiro de Justiça Desportiva (Resolução 29/09 do Conselho Nacional de Esporte) e das Normas gerais da FIBA e da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).

### **1. SISTEMA DE DISPUTA**

O Campeonato será disputado em 3 (três) fases:

**1.1.FASE DE CLASSIFICAÇÃO:** todos os participantes jogarão entre si em turno e retorno.

**1.2.FASE SEMIFINAL:** será disputada pelos 4 (quatro) primeiros colocados da fase de classificação, em melhor de três partidas, sendo a primeira no ginásio do melhor colocado, a segunda na do pior e a terceira, se necessária, na do melhor colocado, obedecendo ao seguinte cruzamento: 1º x 4º e 2º x 3º

**1.3.FASE FINAL:** os vencedores da fase semifinal jogarão, em melhor de três, obedecendo o mesmo critério de utilização de ginásio da fase semifinal, sendo que o vencedor desta fase será declarado **CAMPEÃO ESTADUAL DE 2016**.

### **2. TRANSFERÊNCIA DE JOGO**

**2.1.** As transferências de jogos só serão aceitas após o parecer do Departamento Técnico da FBERJ e pagamento da taxa de transferência de jogo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**2.2.** Caso o jogo não seja realizado por falta de segurança, por causa de goteiras, defeitos nos equipamentos eletrônicos, tabela quebrada ou qualquer outro problema que cause a transferência do jogo, a equipe mandante será responsável por arcar com a hospedagem, alimentação e transporte interno para a equipe visitante e a de arbitragem, além do pagamento de multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**2.3.** Se o jogo não for realizado, comprovadamente, por força maior ou calamidade pública, o mesmo será realizado em data e horário estabelecido em comum acordo pelas equipes.

### **3. PARTICIPAÇÃO DOS JOGADORES**

**3.1.** O jogador e/ou membro da Comissão Técnica que for **desqualificado** da partida estará, automaticamente, SUSPENSO por 1 jogo, salvo nos casos de desqualificação especial previstos nas Regras Oficiais do Basquetebol.

**3.2.** Com o intuito de preservar ao máximo o espírito desportivo, além das punições previstas nas Regras Oficiais de Basquetebol, o jogador e/ou membro da Comissão Técnica que for punido com 1 (uma) falta



técnica a equipe deverá pagar uma multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e no caso de falta desqualificante no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**3.3.** Só serão aceitas transferências de jogadores até o primeiro jogo do retorno.

#### 4. TAXAS DE ARBITRAGEM

O valor da taxa de arbitragem será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pago pelo mandante do jogo. As despesas de transporte e alimentação (ajuda de custo) dos oficiais escalados serão de integral responsabilidade do mandante do jogo:

Local	Ajuda de custo
Macaé	R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por oficial

**Obs.:** Na fase final, caso seja necessário o terceiro jogo, o valor da taxa de arbitragem será dividido igualmente entre os participantes.

#### 5. RESPONSABILIDADES DO MANDANTE

**5.1.** A equipe mandante deverá:

- a. Disponibilizar 6 (seis) bolas **Spalding** em condições de uso;
- b. Fornecer água e copos descartáveis;
- c. Disponibilizar 2 (duas) estruturas para fixação de lonas publicitárias para a equipe visitante e 1 (uma) para a FBERJ;
- d. Fornecer vestiários para a equipe visitante e para a equipe de arbitragem. Os mesmos deverão estar limpos, em bom estado de uso e disponíveis no mínimo 1 (uma) hora antes do início previsto para partida;
- e. Colocar à disposição da arbitragem no mínimo duas pessoas uniformizadas com a função de secar e limpar a quadra durante os jogos;
- f. Revestir com espuma ou outro material que evite contusões nos atletas, qualquer anteparo ou objeto no fundo da quadra;
- g. Apresentar piso de quadra de jogo oficial de madeira flutuante;
- h. Disponibilizar cronômetro e aparelho de 14/24 segundos em perfeitas condições de uso;
- i. Liberar a quadra com no mínimo 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para a partida;
- j. Apresentar arquibancadas fixas ou retráteis para acomodação do público;
- k. Assegurar que somente pessoas autorizadas estejam presentes na quadra, inclusive nos intervalos. Caso haja área VIP, a mesma só poderá conter no máximo 8 (cadeiras) e os convidados deverão estar devidamente identificados;
- l. Assegurar que não entre no ginásio instrumentos de sopro ou percussão e fogos de artifícios ou similares;
- m. Providenciar isolamento, para que os torcedores fiquem a uma distância mínima de 2 (dois) metros da área de banco da equipe visitante e também da mesa de controle.
- n. Respeitar a proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas de qualquer espécie no recinto interno do ginásio, conforme Lei Federal de número 12.299, de 27 de julho de 2010, bem como a venda e



manuseio de produtos em garrafas, latas ou recipientes de vidro, sendo liberado o consumo em copos descartáveis.

o. Solicitar policiamento junto à Polícia Militar e serviço de ambulância e apresentar os ofícios na FBERJ no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do jogo.

5.2. Visando manter o nível do Campeonato, a segurança e o cumprimento deste Regulamento, será aplicada a pena de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada item relacionado que for descumprido.

## 6. MULTAS

6.1. Tanto as multas descritas no item 2.2 quanto as do item 5, caso aplicadas, deverão ser pagas na sede da FBERJ até a realização do próximo jogo da equipe infratora.

6.2. Ao final de cada jogo, o delegado designado pela FBERJ, apresentará ao representante da equipe mandante uma listagem, com 2 (duas) vias (uma para FBERJ e outra para a equipe), com todos os itens mencionados no Regulamento que foram descumpridos, para que o mesmo assine.

6.3. No caso de multa aplicada por falta técnica e/ou desqualificante de um jogador e/ou membro da Comissão Técnica, ao final do jogo o representante da equipe infratora, receberá do delegado designado pela FBERJ, uma listagem, com 2 (duas) vias (uma para FBERJ e outra para a equipe), com o(s) nome(s) do(s) jogador(es) e/ou membro(s) da Comissão Técnica, para que o mesmo assine.

## 7. RECOLHIMENTO DE ENCARGOS

Em caso de cobrança de ingresso, a responsabilidade pelo recolhimento dos encargos legais provenientes de tal cobrança será da(s) equipe(s) responsável(is) pela bilheteria.

Alvaro L.F. Almeida  
Presidente